



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 25 DE MARÇO DE 2014 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/13) (VEREADOR ANDREA MATARAZZO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Anna Olga Luiza Bonomi, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Maria Anna Olga Luiza Bonomi o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título de cidadã paulistana será realizada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de março de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de março de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2014, p. 120 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.